



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 20 de julho de 2022.

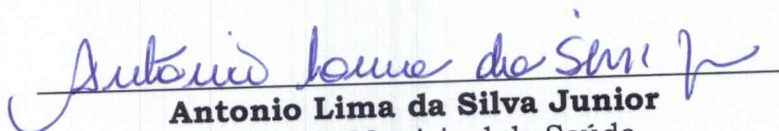
Exmo. Sr.

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão nº 002/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19 (Diesel S10) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão eletrônico de nº 002/2022, perante a empresa: **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

  
**Antonio Lima da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 21 de julho de 2022.

À  
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e **AUTORIZO** o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

---

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA  
CNPJ: 11.401.087/0001-25

Flha Nº  
03  
Ass. *[assinatura]*

Nota de Empenho N.º : 2022070003468

| Tipo da Nota                                  |                                 |                                     | Tipo de Crédito                                     |                                   |  |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Ordinário <input checked="" type="checkbox"/> | Global <input type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/> | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/> |

Órgão: 04 - SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS  
Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL  
Contra Partida: -  
Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Pregão Eletrônico  
Contrato:  
Data do Contrato:  
Convênio:  
Obra:

| Saldo na Dotação |                  |                |
|------------------|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | Valor do Empenho | Saldo Atual    |
| R\$ 187.899,38   | R\$ 3.201,08     | R\$ 184.698,30 |

Número do Processo: 000700000000859

Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI  
Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO  
Cidade: CHÃ PRETA  
C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0 I.E.: 24066872-3 UF: AL

**Histórico**

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2022.

**Valor do Empenho: R\$ 3.201,08**

|   |  |
|---|--|
| Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada<br>Em: 21/07/2022<br><i>[assinatura]</i><br>ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR<br>SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE | Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio<br>Em: 21/07/2022<br><i>[assinatura]</i><br>ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA<br>SECRETÁRIO DE FINANÇAS |
|---|--|





POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

RUA OTHON CORREIA, 03  
CENTRO - CHÃ PRETA - AL  
Fone: () - CEP: 57760-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA

Nº 000631  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 0708 5152 4900 0141 5500 2000 0006 3112 1100 7149

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220013741288 21/07/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
240668723

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
08.515.249/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA

CNPJ / CPF

11.401.087/0001-25

DATA DA EMISSÃO

21/07/2022

ENDEREÇO

RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57760-000

DATA SAÍDA

21/07/2022

MUNICÍPIO

CHÃ PRETA

UF

AL

TELEFONE / FAX

(82) 3204-1152

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:07:14

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                 |      |                                      |      |                             |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 3.201,08 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                             | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                                      |      |                             |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 3.201,08 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |         |       |           |                 |             |                  |    |                    |
|---------------------|---------|-------|-----------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         |       |           | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|                     |         |       |           | 3 - Sem Frete   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO            |         |       |           | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                     |         |       |           |                 |             |                  |    |                    |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO      |             | 0,00             |    | PESO LÍQUIDO       |
|                     |         |       |           |                 |             |                  |    | 0,00               |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

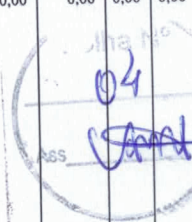
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH     | CST | CFOP  | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS |      |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|---------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------|------|
|        |                                |            |     |       |       |         |                |                |             |                    |            |           | ICMS      | IPI  |
| 4-1    | DIESEL S-10                    | 2710.19.21 | 060 | 5.929 | LT    | 134,509 | 7,86           | 0,00           | 1.057,24    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 |
| 4-1    | DIESEL S-10                    | 2710.19.21 | 060 | 5.929 | LT    | 271,029 | 7,91           | 0,00           | 2.143,84    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00 |

Atesto que:

- Os serviços foram prestados
- O material foi recebido, conferido e entregue
- As despesas foram realizadas
- A ajuda foi concedida

Data 21/07/2022

*Ass. de Ferraz*



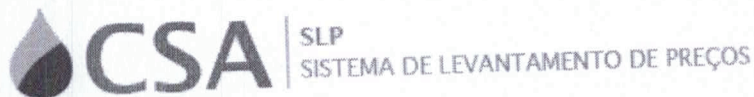
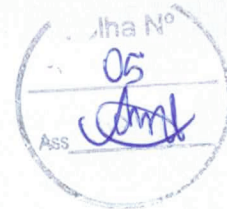
CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |      |                          |      |                      |      |
|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 579,40 (18,10%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 579,40 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$1.700,42 Valor ST Retido: R\$271,99  
Referente NFC-e Série 2 Emissão em 09/07/2022 N 65427, N 65428, N 65429, N 65431, N 65433, N 65436;NFC-e Série 2 Emissão em 13/07/2022 N 65615, N 65616;NFC-e Série 2 Emissão em 14/07/2022 N 65642, N 65643;NFC-e Série 2 Emissão em 15/07/2022 N 65674  
Combustível para ações contra a covid-19

RESERVADO AO FISCO



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS

### Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l

Período : De 26/06/2022 a 02/07/2022 MUNICÍPIO

| município                  | nº de postos pesquisados | preço médio | desvio padrão | Preço ao Consumidor<br>preço mínimo | preço máximo |
|----------------------------|--------------------------|-------------|---------------|-------------------------------------|--------------|
| <u>Arapiraca</u>           | 12                       | 7,937       | 0,129         | 7,750                               | 8,190        |
| <u>Delmiro</u>             | 7                        | 8,593       | 0,077         | 8,480                               | 8,640        |
| <u>Gouveia</u>             |                          |             |               | 6,990                               | 8,990        |
| <u>Maceio</u>              | 20                       | 7,740       | 0,469         | 7,520                               | 7,930        |
| <u>Palmeira dos Índios</u> | 6                        | 7,777       | 0,137         | 7,490                               | 7,890        |
| <u>Rio Largo</u>           | 8                        | 7,690       | 0,141         |                                     |              |

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 05/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS

### Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l

Período : De **03/07/2022** a **09/07/2022** MUNICÍPIO

| município                  | nº de postos pesquisados | preço médio | desvio padrão | Preço ao Consumidor preço mínimo | preço máximo |
|----------------------------|--------------------------|-------------|---------------|----------------------------------|--------------|
| <u>Arapiraca</u>           | 11                       | 7,77        | 0,10          | 7,59                             | 7,89         |
| <u>Delmiro</u>             | 7                        | 8,59        | 0,08          | 8,48                             | 8,64         |
| <u>Gouveia</u>             |                          |             |               |                                  |              |
| <u>Maceio</u>              | 20                       | 7,73        | 0,21          | 7,49                             | 8,33         |
| <u>Palmeira dos Índios</u> | 6                        | 7,80        | 0,15          | 7,52                             | 7,93         |
| <u>Rio Largo</u>           | 8                        | 7,59        | 0,19          | 7,29                             | 7,89         |

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 12/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

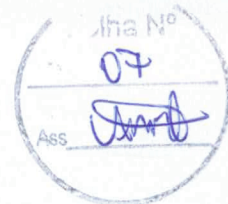
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI**  
CNPJ: **08.515.249/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:16 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4092.C860.21E7.88FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/09/2022

Emitida às 08:18:02 do dia 15/07/2022

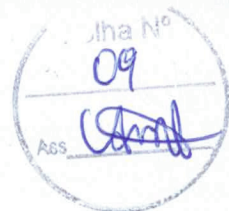
Código de controle da certidão: B86E-933E-B6A8-446B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.515.249/0001-41

**Razão Social:** POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA

**Endereço:** RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2022 a 18/08/2022

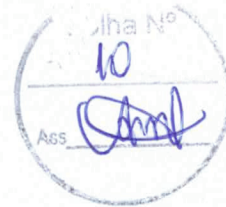
**Certificação Número:** 2022072001185174593002

Informação obtida em 22/07/2022 09:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.515.249/0001-41

Certidão nº: 23260533/2022

Expedição: 22/07/2022, às 09:17:09

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.515.249/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



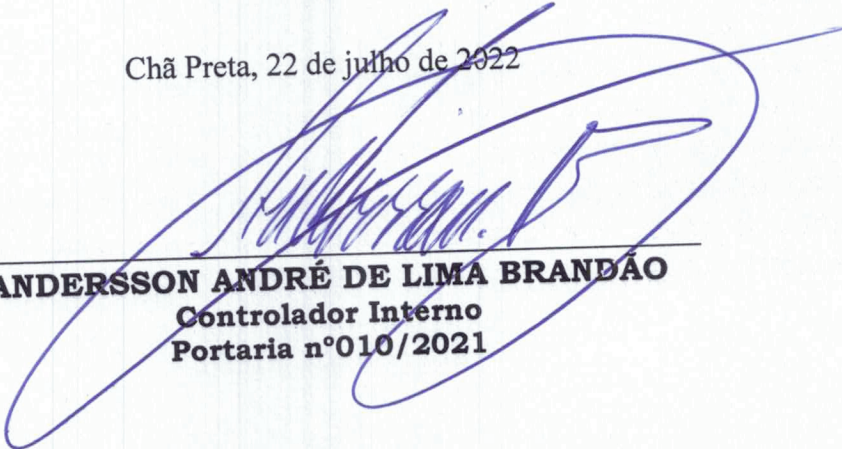
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, N° 03, CENTRO - CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 22 de julho de 2022

  
**ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO**  
Controlador Interno  
Portaria n°010/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25

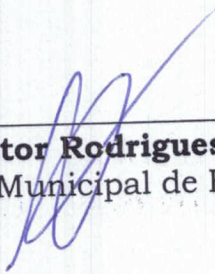


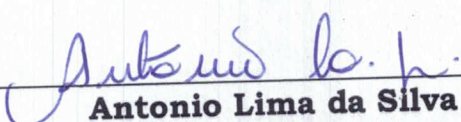
## ORDEM DE PAGAMENTO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL</b> | <b>POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI</b>                               |
| <b>CNPJ/CPF</b>                  | <b>08.515.249/0001-41</b>   |
| <b>OBJETO</b>                    | <b>Pagamento de Consumo de Combustível.</b>                         |
| <b>VALOR</b>                     | <b>R\$ 3.201,08 (Três mil, duzentos e um reais e oito centavos)</b> |
| <b>NOTA N°</b>                   | <b>631</b>  |
| <b>BANCO</b>                     | <b>Caixa Econômica Federal</b>                                      |
| <b>AGENCIA</b>                   | <b>1133-9</b>   |
| <b>CONTA</b>                     | <b>1628-5</b>   |

  
**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Antonio Lima da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.00  
0110400110 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES  
REMETENTE : AL 270190 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL  
CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI  
CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41  
VALOR: R\$ 3.201,08  
DEBITO EM: 29/07/2022

=====

DOCUMENTO: 072904  
AUTENTICACAO SISBB: 9.946.009.28E.C39.CC2

